



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2018.

OF / CBE / DIRTEC / Nº 2018.102.

Do Instituto Brasileiro de Esgrima da Confederação Brasileira de Esgrima – IBE / CBE
Às Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos Senhores (as) Responsáveis pelas
Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Estacionamento no Centro Brasileiro de Treinamento Paralímpico.

Prezados (as) Senhores (as),

A CBE novamente fez uma tratativa com a Administração do Centro Brasileiro de Treinamento Paralímpico e conseguiu vagas de estacionamento para os atletas e treinadores.

Temos vagas limitadas e por isto apenas um carro por família de atleta, árbitro ou treinador poderá ser indicado para entrar no estacionamento.

Solicitamos aos senhores que indiquem até terça-feira dia 17/04 às 12:00 hs o nome do atleta ou responsável por este, o veículo, modelo, cor e placa pra que possamos viabilizar sua entrada no estacionamento do CBTP.

À disposição para qualquer informação necessária.

Atenciosamente,

Arno Périllier Schneider
Vice-presidente CBE

Eduardo Bomão Gomes
Diretor Técnico CBE